

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 30.07.2012**

\*Processo nº E-09/000365/2508/2012 - AUTORIZO a despesa e o pagamento em a favor da PHILIPS MEDICAL SYSTEM LTDA, no valor de R\$ 290.400,00 (duzentos e noventa mil e quatrocentos reais), com base no Art. 25, da Lei nº 8.666/93.  
\* Omitido no D.O de 27 de agosto de 2012.

Id: 1370810

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA ISP Nº 49 DE 30 DE AGOSTO DE 2012**

**DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS, NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ISP/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 43.597, de 16 de maio de 2012,

**CONSIDERANDO:**

- o significativo aumento das atribuições da Comissão de Gestão de Documentos do Decreto nº 36.872, de 21 de agosto de 2009, com a entrada em vigor da Lei Federal nº 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto nº 43.597/2012,

- o art. 6º da Resolução SESEG nº 589, de 15 de agosto de 2012, e

-ao final, o que consta no processo administrativo nº E-09/640/5000/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir para a Comissão de Gestão de Documentos, vinculada à Presidência do ISP/RJ e instituída pela Portaria ISP nº 34, de 30/09/2009, as funções estabelecidas no Decreto nº 43.597/2012, relativas ao acesso às informações contidas em poder do ISP/RJ.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores a seguir elencados, para compor a Comissão de Gestão de Documentos mencionada no art. 1º desta Portaria, sem prejuízo das suas funções.

- Renata Ribeiro Neves, ID Funcional nº 0004277316 - Presidente;
- Orlianda Cláudia Rosa de Moraes, ID Funcional nº 0002445742 - Membro;
- Max William Coelho Moreira de Oliveira, ID Funcional nº 0000590168 - Membro;
- Thiago Barcelos Soliva, ID Funcional nº 0004349912 - Membro.

**Parágrafo Único** - Os membros da Comissão de Gestão de Documentos deverão indicar ao Presidente seus respectivos suplentes, que atuarão em caso de impedimento dos titulares.

**Art. 3º** - Incumbe a presente comissão apreciar os requerimentos de acesso à informação formulados com base na Lei Federal nº 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto nº 43.597/2012, verificando, preliminarmente, a adequação de seus termos à citada legislação, especialmente quanto à apresentação da documentação exigida, tendo, ainda, como atribuições:

- I - orientar a gestão transparente dos documentos, dados e informações do ISP/RJ, visando a assegurar o amplo acesso e divulgação;
- II - realizar estudos visando à identificação e à elaboração de tabela de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais do ISP/RJ;
- III - encaminhar ao Diretor-Presidente do ISP/RJ a tabela mencionada no inciso II deste artigo, bem como as normas e procedimentos visando à proteção de documentos, dados e informações sigilosas;
- IV - propor ao Diretor-Presidente do ISP/RJ a renovação, alteração de prazos, reclassificação ou desclassificação de documentos, dados e informações sigilosas;
- V - atuar como instância consultiva do Diretor-Presidente do ISP/RJ, juntamente com a Diretoria Jurídica, sempre que provocada, sobre recursos interpostos relativos às solicitações de acesso a documentos, dados e informações.

**§ 1º** - Para o efetivo cumprimento de suas atribuições, a Comissão de Gestão de Documentos do ISP/RJ poderá convocar servidores que possam contribuir com seus conhecimentos e experiências, bem como constituir subcomissões e grupos de trabalho.

**§ 2º** - Verificando a ausência de qualquer requisito necessário ao requerimento, a Comissão notificará o requerente para regularizá-lo, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, interrompendo-se, para tanto, o prazo estabelecido no parágrafo único, art. 9º do Decreto nº 43.597/2012. Sanado o óbice, dar-se-á continuidade ao citado prazo.

**Art. 4º** - Os requerimentos de acesso a informações deverão ser apresentados pelos interessados ao Protocolo-Geral do ISP/RJ e o procedimento deverá seguir o previsto no Decreto nº 43.597/2012.

**Parágrafo Único** - Ao requerente que comprovar percepção de renda familiar total no valor de até, 04 (quatro) salários mínimos, será concedida isenção quanto ao pagamento previsto no art. 14 do Decreto nº 43.597/2012.

**Art. 5º** - A solicitação de cópia de documentos, dados ou informações será indeferida, de imediato, pelo Presidente da Comissão quando for constatado que a documentação requerida não tramitou por esta Autorquia ou que esta não a detinha, devendo indicar, se for de seu conhecimento, o órgão ou entidade que a detém ou, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação.

**Parágrafo Único** - Na hipótese do caput do artigo, o prazo previsto no parágrafo único, art. 9º do Decreto nº 43.597/2012 será reiniciado a partir da data de recebimento do órgão ou entidade competente.

**Art. 6º** - Tratando-se de informação classificada como reservada, secreta ou ultrassecreta, bem como da informação protegida por sigilo assegurado por lei ou decisão judicial a Comissão indeferirá, de forma motivada, o pedido de acesso à informação.

**Art. 7º** - Se o documento requerido ainda não tiver sido objeto de classificação de grau de sigilo, a Comissão o encaminhará a autoridade competente, nos termos do art. 7º do Decreto nº 43.597/2012, que promoverá a classificação e decidirá sobre o pedido de acesso.

**Art. 8º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, referentes ao fornecimento de informações previstas na Portaria ISP nº 28/2008.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2012

**PAULO AUGUSTO SOUZA TEIXEIRA**  
Diretor-Presidente

Id: 1370508. A faturar por empenho

**Secretaria de Estado de  
Administração Penitenciária**

**ATOS DO SECRETÁRIO  
DE 28.08.2012**

**NOMEIA ALEXANDER EVARISTO DA SILVA**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 2259706-9, para exercer, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2012, o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-6, do Núcleo de Gerência, da Corregedoria, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em vaga anteriormente ocupada por Vitor Wayne Barreto Ferreira, matrícula nº 948.728-1. Processo nº E-21/905.061/2012.

**DE 30.08.2012**

**NOMEIA MARILENE MACIEL RIBEIRO**, ID Funcional nº 5003564-9, para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2012, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, da Seção de Manutenção, do Serviço de Administração, do Patronato Magarinos Torres, da Subsecretaria - Adjunta de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em vaga anteriormente ocupada por Marilene Maciel Ribeiro, ID Funcional nº 5003564-9. Processo nº E-21/973.018/2012.

Id: 1370744

**ATO DO SECRETÁRIO  
DE 03.09.2012**

**NOMEIA CONCEIÇÃO APARECIDA HERNANDES DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária de Estado de Administração Penitenciária, em vaga anteriormente ocupada por José Carlos Tavares dos Santos, Id. Funcional nº 5002775-1. Processo nº E-21/976.111/2012.

Id: 1370743

**DE 03.09.2012**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor **EDUARDO DOS SANTOS MORAES**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 930.265-4, tendo em vista os fatos narrados no processo nº E-21/905.148/2012.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor **JORGE ALEXANDRE BERNARDINO**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 834.942-5, tendo em vista os fatos narrados no processo nº E-21/905.053/2012.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, tendo em vista o contido no PAD nº E-21/919.181/2011. Processo nº E-21/919.181/2011.

Id: 1370427

**DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
DE 03/09/2012**

**Proc. nº E-21/981.100/2012 - HOMOLOGO** a adjudicação do objeto licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2012, realizado em 20/08/2012, referente à aquisição de medicamentos, para atender as necessidades atuais do Almoxarifado Central desta SEAP e seus respectivos Hospitais, com entrega programada para 12 meses, na forma do Termo de Referência do edital, em favor das empresas conforme descrição abaixo:

LOTE 01; 02; 04; 05; 06; 07 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOGRARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0002-20 com o valor de LOTE 01 de R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais); LOTE 02 de R\$ 520,00

(quinhentos e vinte reais); LOTE 04 de R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais); LOTE 05 de R\$ 15.300,00 (quinze mil trezentos reais); LOTE 06 de R\$ 15.400,00 (quinze mil quatrocentos reais); LOTE 07 de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

LOTE 03; 10 - LOTUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.125.318/0001-03 com o valor de LOTE 03 de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais); LOTE 10 de R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais).

LOTE 08 - VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, CNPJ: 64.533.797/0001-75 com o valor de LOTE 08 de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

LOTE 09 - SIEG COMERCIO LTDA, CNPJ: 00.669.315/0001-26 com o valor de LOTE 09 de R\$ 2.599,50 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL DOS LOTES - R\$ 130.933,50 (cento e trinta mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Id: 1370783

**SUBSECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
DESPACHOS DA DIRETORA  
DE 03.09.2012**

PROC. Nº E-21/931.081/2011 - CONCEDO a servidora **ANA CLAUDIA SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID. nº 19914270, LICENÇA AMAMENTAÇÃO, referente ao período de 10 de junho de 2012 a 09 de julho de 2012 - (1º período), de 10 de julho de 2012 a 08 de agosto de 2012 - (2º período) e de 09 de agosto de 2012 a 07 de setembro de 2012 - (3º período).

PROC. Nº E-21/987.175/2011 - CONCEDO a servidora **BRUNA GUIMARÃES DO CARMO**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID. nº 43545289, LICENÇA AMAMENTAÇÃO, referente ao período de 21 de março de 2012 a 19 de abril de 2012 - (1º período), de 20 de abril de 2012 a 19 de maio de 2012 - (2º período) e de 20 de maio de 2012 a 18 de junho de 2012 - (3º período).

PROC. Nº E-21/946.393/2011 - CONCEDO a servidora **SIMONE VIEGAS ROCHA**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID. nº 50023764, LICENÇA AMAMENTAÇÃO, referente ao período de 03 de março de 2012 a 01 de abril de 2012 - (1º período), de 02 de abril de 2012 a 01 de maio de 2012 - (2º período) e de 02 de maio de 2012 a 31 de maio de 2012 - (3º período).

PROC. Nº E-21/987.003/2012 - CONCEDO a servidora **DANIELEY ARAÚJO DA SILVA**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID. nº 41960416, LICENÇA AMAMENTAÇÃO, referente ao período de 02 de julho de 2012 a 31 de julho de 2012 - (1º período), de 01 de agosto de 2012 a 30 de agosto de 2012 - (2º período) e de 31 de agosto de 2012 a 29 de setembro de 2012 - (3º período).

PROC. Nº E-21/963.014/2012 - CONCEDO a servidora **CECÍLIA SAR-TO BASTOS ALVES**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID. nº 42699207, LICENÇA AMAMENTAÇÃO, referente ao período de 05 de julho de 2012 a 03 de agosto de 2012 - (1º período) de 04 de agosto de 2012 a 02 de setembro de 2012 - (2º período) e de 03 de setembro de 2012 a 02 de outubro de 2012 - (3º período).

PROC. Nº E-21/925.022/2012 - CONCEDO a servidora **CREUSA PE-REIRA DA SILVA SANTOS**, Assistente Social, ID. nº 19826311, LICENÇA AMAMENTAÇÃO, referente ao período de 12 de agosto de 2012 a 10 de setembro de 2012 - (1º período).

Id: 1370741

**Secretaria de Estado de Saúde**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE**

**\*DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 1900 DE 09 DE AGOSTO DE 2012**

**PACTUA O RELATÓRIO QUE MENCIONA.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- a documentação anexada a CI SES/TI/AIDS nº 118/2012, e
- a 8ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 09 de agosto de 2012,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar o Relatório referente ao eixo de cumprimento das pactuações de medicamentos de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e de Infecção Oportunista (IO) e de Preservativos Masculinos de 52 mm do Monitoramento da Política do Incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST do Estado e dos Municípios do Rio de Janeiro, referente aos períodos de janeiro a junho/2011 e de julho a dezembro/2011.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2012

**SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA**  
Presidente

\*Republicada por incorreção no original publicada no D.O de 20/08/2012.

Id: 1370188

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ATOS DO SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA Nº 1151 DE 29 DE AGOSTO DE 2012**

**CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.**

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78 e o Decreto nº 41659, de 23/01/2009;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

**EMPRESA:** Hospital Municipal Paulino Werneck.  
**ENDEREÇO:** Estrada da Cacua, nº 745 - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ.  
**CNPJ:** 29.468.055/0005-36  
**PROC. Nº:** E-08/102.396/2005  
**ATIVIDADE:** Agência Transfusional.  
**LICENÇA:** 435/2012

**EMPRESA:** HEMOLAD - Serviços de Hemoterapia e Hematologia Ltda.  
**ENDEREÇO:** Rua Conde de Bonfim, nº 1033, parte - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ.  
**CNPJ:** 02.831.640/0003-30  
**PROC. Nº:** E-08/101.761/2001  
**ATIVIDADE:** Núcleo de Hemoterapia.  
**LICENÇA:** 436/2012

**EMPRESA:** HEMOLAD - Serviços de Hemoterapia e Hematologia Ltda.  
**ENDEREÇO:** Rua Jaguaruna, nº 105, parte - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ.  
**CNPJ:** 02.831.640/0015-74  
**PROC. Nº:** E-08/100.703/2007  
**ATIVIDADE:** Agência Transfusional.  
**LICENÇA:** 437/2012

**EMPRESA:** Hospital Naval Marcílio Dias.  
**ENDEREÇO:** Rua Cezar Zama, nº 185 - Lins de Vasconcelos - Rio de Janeiro - RJ.  
**CNPJ:** 00.394.502/0148-70  
**PROC. Nº:** E-08/101.290/1989  
**ATIVIDADE:** Núcleo de Hemoterapia.  
**LICENÇA:** 438/2012

**EMPRESA:** Hospital Maternidade Carmela Dutra.  
**ENDEREÇO:** Rua Aquidabã, nº 1037 - Lins de Vasconcelos - Rio de Janeiro - RJ.  
**CNPJ:** 29.468.055/0090-88  
**PROC. Nº:** E-08/112.310/1988  
**ATIVIDADE:** Agência Transfusional.  
**LICENÇA:** 439/2012

**EMPRESA:** SERUM Hematologia Hemoterapia Ltda.  
**ENDEREÇO:** Rua Estrela, nº 27/1º andar, parte - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ.  
**CNPJ:** 31.601.909/0005-52  
**PROC. Nº:** E-08/101.847/2005  
**ATIVIDADE:** Agência Transfusional.  
**LICENÇA:** 440/2012

**EMPRESA:** Banco de Sangue Santa Teresa S/S Ltda.  
**ENDEREÇO:** Rua Paulino Afonso, nº 477- Centro - Petrópolis - RJ.  
**CNPJ:** 03.007.588/0001-01  
**PROC. Nº:** E-08/104.999/1983  
**ATIVIDADE:** Núcleo de Hemoterapia.  
**LICENÇA:** 441/2012

**EMPRESA:** Hospital Municipal Jesus.  
**ENDEREÇO:** Rua Oito de Dezembro, nº 717 - Vila Isabel - Rio de Janeiro - RJ.  
**CNPJ:** 29.468.055/0008-89  
**PROC. Nº:** E-08/101.290/1989  
**ATIVIDADE:** Agência Transfusional.  
**LICENÇA:** 442/2012